

Denúncias de trabalho infantil diminuem, mas cenário ainda preocupa

Denúncias de trabalho infantil diminuem, mas cenário ainda preocupa

Cidades do Grande ABC contabilizam 1,6 registro por mês, em média; subnotificação pode mascarar número real de ocorrências, cita especialista

THAINÁ LANA
thainalana@dgaabc.com.br

Crianças e adolescentes que vendem balas e doces no farol, engraxam sapatos nos calçados ou entregam panfletos em esquinas estão em situação de trabalho infantil – condição que se refere ao emprego de menores abaixo da idade mínima permitida para inserção no mercado de trabalho (14 anos como jovem aprendiz) e que exercem

atividades laborais que os priva da sua infância. Em média, as cidades do Grande ABC registram, por mês, apenas 1,6 denúncia de trabalho infantil de janeiro a maio deste ano.

Segundo levantamento do Diário, com dados da plataforma Disque 100, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, de janeiro a maio de 2022 foram oito denúncias dessa natureza em São Bernardo (seis), São Caetano (uma) e

Mauá (uma). Atualmente, o conselho tutelar de Diadema contabiliza 58 episódios de trabalho infantil que estão sendo acompanhados pelo órgão e pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município.

Hoje, no Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, o advogado e integrante da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil), Ariel de Castro Alves, alerta que a falta de de-

núncias pode ajudar a mascarar o verdadeiro número de casos de trabalho infantil no Grande ABC. “Malabares, pedintes, vendedores de rua e limpadores de vidros são funções com maior aceitação e omissão social, o que contribui para o baixo índice de denúncias. A falta de registros gera invisibilidade ao problema. As denúncias são importantes porque podem pressionar o poder público a ter mais ações, políticas públicas, programas e serviços para enfrentar o trabalho infantil”, esclarece.

Em 2019, o Brasil teve cerca de 1,8 milhão de crianças e adolescentes, com idades entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil, segundo a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios) Contínua, elaborada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O jovem diademense (que terá seu nome ocultado) faz parte desta estatística. Com apenas 13 anos, ele trabalha fazendo malabarismo aos fins de semana nos semáforos de Santo André e São Bernardo para ajudar a aumentar a renda da família – ele divide a casa com os pais e mais quatro irmãos.

“Quero ter minha independência financeira e poder comprar minhas coisas, por isso decidi trabalhar nas ruas desde os 10 anos. Assim consigo também ajudar em casa, comprando comida e outros itens que faltam”, conta o menino, que garante frequentar regularmente o 8º ano do ensino fundamental. “Meus pais ficam preocupados quando venho para rua, mas não acham ruim. Eles só exigem minha presença e do meu irmão de 16 anos (que também trabalha nas ruas com malabarismo) na escola. Não



MALABARISMO. Jovem ganha a vida nos faróis do Grande ABC

podemos faltar de jeito nenhum”, complementa. Segundo o garoto, assistentes sociais já o abordaram diversas vezes durante esses anos. “Eles vêm, perguntam informações da minha família, se estou na escola e só. Não passo meu endereço de jeito nenhum, senão eles mandam o conselho tutelar em casa para me tirar da minha família”, desabafa.

As consequências do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes são inúmeras. Bruna Ribeiro, gestora do projeto Criança Livre de Trabalho Infantil e autora do livro Meninos Malabares – Retratos do Trabalho Infantil no Brasil, destaca que, em muitos casos, o a atividade reproduz o ciclo de pobreza da família. “O trabalho infantil prejudica a aprendizagem da criança, quando não a tira

da escola e a torna vulnerável em diversos aspectos, incluindo a saúde, exposição à violência, assédio sexual, esforços físicos inenunciáveis, acidentes com máquinas e animais no meio rural, entre outros. A vivência plena da infância é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, impactando diretamente na construção de uma vida adulta saudável. O que acontece nesta etapa do desenvolvimento pode gerar traumas irreversíveis”, alerta a gestora.

Como denunciar

Denúncias de trabalho infantil podem ser realizadas no Conselho Tutelar da cidade, na Delegacia Regional do Trabalho, nas secretarias municipais e pelo canal Disque 100, do governo federal.

Atividade regularizada só com 16 anos

Segundo a legislação brasileira, o trabalho infantil se refere às atividades econômicas ou de sobrevivência, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos – com exceção da condição de jovem aprendiz, que pode ser exercida a partir dos 14 anos.

O trabalho de adolescentes entre 16 e 18 anos precisa ser formalizado e protegido, conforme estabelece os artigos do

ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O procurador do MPT (Ministério Público do Trabalho) e vice-presidente da Coordenação Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, Bernardo Leônico Coelho, ressalta as diferenças do trabalho infantil regularizado.

“O jovem aprendiz não está na empresa para produzir e,

sim, para aprender. Por isso é estabelecido que o adolescente exerça diversas funções para poder ter a oportunidade de conhecer todo processo da empresa”, esclarece.

O trabalho infantil é considerado ilegal, sendo passível de processos judiciais e outras punições. Dependendo da condição, a atividade pode ser classificada como crime de exploração sexual de menores ou maus-tratos, por exemplo. TI

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 4